

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

LEI Nº 2.020, DE 26 DE MAIO DE 2022

	296
Publicado I	no Boletim Oficial
Em_2	0)107125
Ass	fully

<u>Dá nome de Praça Santa Rosa a uma Praça pública</u> no Municipio de Miracema-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Santa Rosa, a Praça Pública situada entre as ruas Rosário Mercante e AVENIDA Carvalho, no Bairro Jrdim Beverly, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de maio de 2022.

Clóvis Tostes de Barros Prefeito Municipal

> Vereador Fabrício de Sá Xavier Autor da Lei